
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 41/85.

Modifica o item II do Art. 1º da Resolução nº 14/85 que constitui as Comissões Permanentes da 3ª Sessão Legislativa.

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, considerando os termos dos ofícios das Lideranças do PFL e PDS e o disposto no Regimento Interno.

Art. 1º - O disposto no inciso II do Art. 1º da Resolução nº 14, de 13 de março de 1985, passa a vigor com a seguinte redação:

II – Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária

EFETIVOS:

Deputado Lucival Barbalho
Deputado Alcides Corrêa
Deputado Gabriel Guerreiro
Deputado Eladir Nogueira
Deputado Aziz Mutran
Deputado Victor Paz
Deputado Edson Batista

Suplentes:

Deputado Paulo Roberto
Deputado Mariuadir Santos
Deputado Edson Matoso
Deputado Milton Peres

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições conflitantes.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 06 de novembro de 1985.

Deputado HERMÍNIO CALVINO FILHO
Presidente
Deputado ALDEBARO KLAUTAU
1º Secretário
Deputado ITAMAR FRANCÊZ
2º Secretário

DOAL Nº 07, DE 05 A 12/12/1985.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

